



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC077/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC077/2023, DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA JOÃO PAULO FALÇÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO PAULO FALÇÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.531.960/0001-89, situado na Praça Estevão Santos, nº189, centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.000-435, representada pelo senhor João Paulo Falção Ferraz, inscrita no CPF: 050.532.015-01 e RG: 11.496.318-56, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC077/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO À UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA/BA, com vigência do contrato de 10.02.2023 a 31.12.2023, no 1º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2024 a 20/11/2024, e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 19/11/2024 a 31/12/2024 conforme Cláusula Contratual Décima Primeira e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato
PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 19 de Novembro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

JOÃO PAULO FALÇÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA CNPJ: 46.531.960/0001-89
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: